Maceio - segunda-feira 13 de fevereiro de 2017

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 105 - Número 521

Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

> SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO-**PRESIDENTE** ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO ONIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA N
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÓNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR DE MELO JOSÉ ARTUR DE MELO
EDUARDO TAVARES MENDES*
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE LEAN ANTÔNIO FERREÍRA DE ARAÚJO DILMAR LOPES CAMERINO GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ LUIZ BARBOSA CARNAÚBA ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTICA HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

<u>DIRETOR DO 1º CAO</u> JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

<u>DIRETOR DO 2º CAO</u> GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO LUIZ BARBOSA CARNAÚBA CHEFE DE GABINETE ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

<u>DIRETOR GERAL</u> CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO JANAINA RIBEIRO SOARES

<u>DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA</u> PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 10 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 3506/2013.

Interessado: Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Corregedor-Geral do

Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 21, arquive-se.

Proc: 4139/2016.

Interessado: 12ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Alteração da formação da Promotoria de Justiça Coletiva na área da infância e juventude, nos termos da Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça nº 3/2015. Pedido de relotação da servidora ocupante do cargo de psicóloga para a 11ª Promotoria de Justiça da Capital-Infância e Juventude. Justificativa e razões de pedir. Possibilidade. Aplicação do art. 20 da Lei nº 6.774/06 e parágrafo único do art. 2º do ATO PGJ Nº 18/2011. Controle de ponto mediante folha de frequência diária, nos termos do art. 11 do Ato PGJ nº 19/2012. Poder discricionário da Administração. Pelo deferimento e ulterior edição da portaria específica".

Proc: 120/2017.

Interessado: Jackson Costa dos Santos, Técnico do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 375/2017.

Interessado: Alagoas Previdência.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se ao interessado cópia da informação da Diretoria de Pessoal

(fls. 4/8). Em seguida, arquive-se.

Proc: 409/2017.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Jornada de Trabalho. Registro em dobro de período (dia) de labor em favor da Justiça Eleitoral, no âmbito do programa "Mesário Voluntário", para ulterior compensação. Incidência do disposto no art. 98 da Lei nº 9.504/1997. Pelo deferimento do pedido". À DP para as anotações

Proc: 491/2017.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Tributário. Cobrança de taxa de licença e fiscalização, para localização, instalação e funcionamento de prédio afetado à sede das Promotorias de Justiça da Capital. Exercício do Poder de Polícia. Inocorrência do fato gerador e ilegitimidade do sujeito passivo da obrigação tributária. Impossibilidade. Cobrança de Taxa de coleta de lixo e resíduos sólidos. Possibilidade. Serviço público específico e divisível. Não limitação do poder de tributar. Imunidade recíproca. Inexistência. Exegese do art. 9°, IV alínea "a" da Lei nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional e, do art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal. Pelo reconhecimento e pagamento da coleta de lixo e resíduos sólidos e pela impossibilidade de pagamento da taxa de licença e fiscalização, para localização, instalação e funcionamento; ressaltando a desnecessidade de análise jurídica em casos similares já analisados, com vista à máxima operacionalização de recursos e procedimentos administrativos, bem como, a prevenção de incidência e/ou agravamento de penalidade pecuniária decorrente da satisfação intempestiva do crédito tributário lançado". À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 494/2017.

Interessado: Prefeitura Municipal de Olho D'Água Grande.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio, e de traslado à Coordenação do Nudepat do 1º CAO, ao GECOC e à Procuradoria da República em Alagoas, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 554/2017.

Interessado: Corregedoria Nacional do Ministério Público/CNMP.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Em face do contido no Ofício 00124/2017 CN-CNMP, determino a remessa destes autos ao setor encarregado da interlocução com o Conselho Nacional do Ministério Público, com traslado à Diretoria Geral para a adoção das medidas cabíveis.

Processo: 604/2017.

Interessado: Prefeitura Municipal de Olho D'Água Grande.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 696/2017

Interessado: Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas - AMPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para informar.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 10 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 2130/2011.

Interessado: Movimento Nacional de Combate à Corrupção Eleitoral em Alagoas

- MCCE/Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 389/2014.

Interessado: Dr. Luiz Barbosa Carnaúba, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 8, arquive-se.

Proc: 1101/2014.

Interessado: Dra. Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos, Promotora de

Justica.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 19, arquive-se.

Proc: 786/2014.

Interessado: Dr. Sidrack José do Nascimento, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 9, arquive-se.

Proc: 895/2014.

Interessado: Dra. Marluce Falção de Oliveira, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 6, arquive-se.

Proc: 942/2014.

Interessado: Dr. Maurício Amaral Wanderley Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 15, arquive-se.

Proc: 311/2015.

Interessado: DWA Construções Eletromecânicas Ltda.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 30, arquive-se.

Proc: 1953/2016.

Interessado: Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas - AMPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 5010/2016.

Interessado: Antônio Pacheco Santos Costa, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Em face da informação da DPO/DCF, à fl 13, arquive-se.

Proc: 289/2017.

Interessado: Juízo de Direito da 7ª Vara de Arapiraca.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 340/2017.

Interessado: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 38, arquive-se.

Proc: 413/2017.

Interessado: Jackson Costa dos Santos, Técnico do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Jornada de Trabalho. Registro em dobro de período (dia) de labor em favor da Justiça Eleitoral, no âmbito do programa "Mesário Voluntário", para ulterior compensação. Incidência do disposto no art. 98 da Lei nº 9.504/1997. Pelo deferimento do pedido". À DP para as anotações de estilo.

Proc: 449/2017.

Interessado: Felipe Calheiros Cansanção.

Assunto: Requerimento de certidão.

Despacho: Ácolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 463/2017.

Interessado: Lívia Faria Jordão Ramos.

Assunto: Requerimento de certidão.

Despacho: Ácolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 466/2017.

Interessado: Comissão em Defesa do Mini Pronto Socorro do Jacintinho.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 26ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 489/2017.

Interessado: Ministério Público de Santa Catarina.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se ao interessado cópia das informações do Conselho Superior do Ministério Público. Em seguida, arquive-se.

Proc: 643/2017.

Interessado: Antônio Pacheco Santos Costa, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de progressão funcional.

Despacho: À DP para informar e, em seguida, à douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 654/2017.

Interessado: 16ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À ESMP.

Proc: 660/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 10 de fevereiro de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima Analista do Ministério Público

Protocolo 293207

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 073/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear VILANI DOS SANTOS MATOS, portadora do CPF nº 259.137.354-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Símbolo AS-2, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 9 de fevereiro de 2017.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 293191

ATO PGJ N. 07/2017

Fixa a data para a entrada em produção do sistema MPDIGITAL - SAJ/MP no Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão da implantação do módulo CSMP do sistema MPDIGITAL - SAJMP, no Conselho Superior do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o dia 14 de fevereiro de 2017, a contar da 0 hora, como a data a partir da qual todos processos e procedimentos da atividade-fim deverão ser instaurados e tramitados exclusivamente de forma virtual no âmbito do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Parágrafo único. Os procedimentos administrativos que hoje tramitam de forma física (impressos em papel), poderão continuar tramitando até a sua conclusão, cabendo ao membro responsável registrá-lo no sistema para consignar sua tramitação, ou, caso prefira, poderá de modo próprio providenciar sua digitalização, neste caso a Diretoria de TI, bem como o Protocolo Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, não farão a digitalização por falta de capacidade (material e pessoal) para atendimento a todos.

Art. 2º Os procedimentos que, embora instaurados eletronicamente, tenham sido encaminhados fisicamente ao Conselho Superior do Ministério Público, serão devolvidos pela Secretaria ao órgão de origem para que este promova a remessa via sistema SAJ/MP, salvo aqueles que já se encontrem devidamente distribuídos.

Art. 3º Determinar a expedição de comunicação aos seguintes órgãos: Conselho Nacional do Ministério Público e sua Corregedoria, Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Defensoria Pública do Estado de Alagoas, Ordem dos Advogados do Brasil, secção Alagoas, Procuradoria Geral do Estado e outras instituições afins.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 10 de fevereiro de 2017.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 293192

PORTARIA PGJ nº 248, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 416/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. SITAEL JONES LEMOS, 4º Promotor de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, portador do CPF nº 355.849.985-91, matrícula nº 69204, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 997,24 (novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Piaçabuçu, nos dias 5, 10, 19 e 26 de janeiro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Piaçabuçu, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 114, de 4 de janeiro de 2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

*Republicado.

PORTARIA PGJ nº 269, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 234/2017, RESOLVE designar os membros do GECOC para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Mata Grande, no PIC GECOC nº 1/2017, bem como nos feitos judiciais decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 270. DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Estágio Probatório, conforme os arts. 14 e 15 do Ato Normativo PGJ nº 1/2007, de 4 de janeiro de 2007 e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 544/2017, RESOLVE homologar as três avaliações do período de estágio probatório, com pontuação final compatível com as exigências legais, e tornar estável o servidor ANTÔNIO PACHECO SANTOS COSTA, matrícula 826035-4, em face do cumprimento de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo de Analista do Ministério Público - Área Jurídica, no período de 6/2/2014 a 5/2/2017, conforme o previsto no art. 41 da Constituição Federal, com efeitos retroativos ao dia 6 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 271, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Estágio Probatório, conforme os arts. 14 e 15 do Ato Normativo PGJ nº 1/2007, de 4 de janeiro de 2007 e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 545/2017, RESOLVE homologar as três avaliações do período de estágio probatório, com pontuação final compatível com as exigências legais, e tornar estável a servidora ANDRESSA DE FREITAS SANTOS, matrícula 826036-2, em face do cumprimento de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo de Técnica do Ministério Público, no período de 11/2/2014 a 10/2/2017, conforme o previsto no art. 41 da Constituição Federal, com efeitos retroativos ao dia 11 de fevereiro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 272, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. MARGARIDA MARIA COUTO MONTE, 34ª Promotora de Justiça da Capital, para funcionar nos Autos nº 0703759-14.2011.8.02.0001, em tramitação na 23ª Vara da Capital. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 293190

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2011 CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

CONTRATADA: CONSÓRCIO LOCAÇÃO BRASIL, liderada por EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 24.472.748/0001-55); Executora Contratada: BRASCAR LOCADORA LTDA (CNPJ nº 04.834.392/0001-45).

DO OBJETO: Alteração consensual de cláusula econômico-financeira do contrato locação de veículos nº 11/2011, com a redução de 10% sobre o valor mensal dos veículos, com exceção dos valores pagos aos condutores, contado a partir de janeiro de 2017, face acordo entre as partes, pactuada em reunião realizada em 11 de janeiro de 2017 (Ata nº 9/2017) com a comissão para promover as medidas necessárias à renegociação dos contratos, conforme disposições constantes no processo nº PGJ/AL-264/2017.

DO VALOR: Com a redução, o contrato passa a ter o valor mensal de R\$ 26.245,84 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça); Lusirlei Albertini (Consórcio Locação Brasil) e Sérgio Omena de Amorim (Contratada).

Colégio de Procuradores de Justiça

Nota Declaratória

Declaro, para os devidos fins, que a 4ª Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, designada para esta data, às 10h, não foi realizada por falta de quórum, devendo a respectiva pauta ser apreciada na próxima sessão regimental. Compareceram os Senhores Procuradores de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Walber José Valente de Lima, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, José Artur Melo, Marcos Méro e Valter José de Omena Acioly. Ausente, justificadamente, o Procurador-Geral de Justiça, Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, bem como ausente, por encontrar-se em gozo de férias, o Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. Do que, para constar, foi lavrada esta nota declaratória, que vai assinada por mim, Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional.

Maceió, 10 de fevereiro de 2017.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

Protocolo 292999

Promotorias de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL Promotoria de Justiça de Messias

Portaria de nº 001/2017

A Promotoria de Justiça de Messias, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 129, III, da Constituição da República, arts. 81 e 82 da Lei nº 8.078/90 e Lei Complementar nº 73/93, art. 6º XX, CONSIDERANDO:

- a crescente violência e falta de segurança que afeta o público frequentador de espetáculos e locais de diversões, cabendo ao Poder Público e demais órgãos envolvidos zelar pelo bem-estar dos cidadãos, bem como assegurar a ordem nos divertimentos, tendo em vista o interesse social da comunidade;
- 2. a necessidade de formalização de termo de ajustamento de conduta, que terá como objetivo a execução, sob a supervisão, acompanhamento, coordenação e fiscalização do MINISTÉRIO PÚBLICO nos festejos carnavalescos. Devendo ser celebrado entre este e as seguintes instituições: PREFEITURA MUNICIPAL, POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CONSELHO TUTELAR E OS REPRESENTANTES DOS BLOCOS

RESOLVE:

Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, na forma prevista no art. 5°, § 6°, da Lei n° 7.347, de 24 de julho de 1985, com as alterações introduzidas pela Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, e de acordo com as cláusulas as quais deverão ser observadas pelos órgãos públicos em suas esferas de competência.

Instaurar o Procedimento Administrativo 01/2017, para assegurar os preceitos da Legislação Pátria da Constituição Federativa do Brasil. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

- I. Atuar e Registrar a presente Portaria, no Livro de Registro de Procedimento Administrativos;
- II. Requer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;III. Expedir os oficios necessários.

Registre-se em Livro próprio e cumpra-se.

Messias, 09 de Fevereiro de 2017

Ilda Regina Reis Santos Promotora de Justiça

Protocolo 293196

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

RESENHA

O 22º cargo da Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por intermédio da Promotora de Justiça abaixo assinada, vem, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, científica aos interessados a adoção de providências nos Procedimentos Administrativos a seguir nominados: NF 104/12 - PGJ/AL - 2109/2012 - Interessado: Sindicato dos Policiais Civis de Alagoas - Objeto: Irregularidades na desapropriação de terreno - Decisão: Diante do exposto, tendo em vista as providências adotadas no presente feito, indefiro a abertura de procedimento preparatório, nos termos do art. 5º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo.; NF 185/12 -PGJ/AL 4934/2012 - Interessado: Wanessa de Araújo Sabino - Objeto: Notícia de irregularidades - Decisão: Diante do exposto, considerando que o pedido formulado pelo requerente foi prontamente atendido, indefiro a abertura de procedimento preparatório, nos termos do art. 5º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo.; NF 297/09 - PGJ/AL 2860/2009 - Interessado: Ministério Público Federal - Objeto: Encaminhamento de Procedimento Preparatório - Decisão: Diante do exposto, indefiro a abertura de procedimento administrativo, nos termos do art. 5º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo.; NF 18/15 - PGJ/AL4765/2013 - Interessado: AL Previdência - Objeto: Solicitação de providências - Decisão: Diante do exposto, indefiro a abertura de procedimento administrativo, nos termos do art. 5º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo.; NF 148/14 - PGJ/AL 4667/2014 - Interessado: Cícero Medeiros Elias - Objeto - Irregularidades na contratação de monitores por parte da Secretaria de Estado da Educação - Decisão: Diante do exposto, indefiro a abertura de procedimento administrativo, nos termos do art. 5º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo.; NF 173/2013 - PGJ/ AL 4983/2013 - Interessado: Sindicato dos Policiais Civis de Alagoas - Objeto: Solicitação de providências - Decisão: Diante do exposto, indefiro a abertura de procedimento administrativo, nos termos do art. 5º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo.; NF 26/17 - PGJ/AL 749/2015 -Interessado: José Adilton Alves Santos - Objeto: Solicitação de providências -Decisão: Diante do exposto, indefiro a abertura de procedimento administrativo, nos termos do art. 5º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo.; NF 139/16 - Interessado: 20ª Promotoria de Justiça da Capital - Objeto: Notícia de irregularidades - Decisão: Diante do exposto, indefiro a abertura de procedimento administrativo, nos termos do art. 5º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo..

> Norma Sueli T. De M. Medeiros Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE MACEIÓ O Coordenador da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital, Max Martins de Oliveira e Silva, no uso de suas atribuições legais, vem cientificar aos interessados, no mês de FEVEREIRO/2017, dos despachos abaixo, para fins de conhecimento e eventual interposição de recurso administrativo no prazo de 10 (dez) adotando providências nos Procedimentos DESPACHADOS pelos Promotores de Justiça da PROESDEC.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 18/2012

REPRESENTANTE: Claudia Araujo de Mello Duarte e outros

ASSUNTO: Inobservância da Lei de Incorporações Imobiliárias pela Construtora

ANCIL

DESPACHO: Portanto, diante do exposto, estando responsabilidades criminal e civil sob proteção, respectivamente, da Promotoria de Justiça Criminal e 12ª Vara Cível da Capital, impõe-se o arquivamento do presente Inquérito Civil, com as seguintes providências: a) Dê-se ciência aos interessados, pessoalmente, acerca do inteiro teor do presente despacho conclusivo de arquivamento; b) Após a ciência dos interessados, em prazo não superior a 03 (três) dias, remetam-se os autos ao e. CSMP, para reexame. Baixas necessárias. Publique-se. Cumpra-se. Maceió, 25 de janeiro de 2017.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 18/2013

REPRESENTANTE: Ubiratan Mattos de Aquino e outros

ASSUNTO: Regularização do Loteamento Jardim Samambaia

DESPACHO: Subam os autos ao E. CSMP/AL para a devida apreciação e homologação, após a comunicação dos interessados por DOE. Cumpra-se. Maceió, 08 de fevereiro de 2017.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 386/2015

REPRESENTANTE: Jussara Ferreira Santos

ASSUNTO: Reclamação em face do Japaratinga Flats e do Booking.com

DESPACHO: Diante do teor das duas últimas certidões, publique-se a parte

dispositiva em DOE. Cumpra-se. Maceió, 08 de fevereiro de 2017.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA

Promotor de Justiça Coordenador da PROESDEC

Protocolo 293203

